

Plano de Trabalho

ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI

CEI "Profa. Roseli Leite Alves" (CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL)

BOTUCATU - SP 2017



Índice

l -ldentificação da instituição	03
II - Estrutura de Funcionamento	06
III – Detalhamento do Plano	06



PLANO DE TRABALHO /2017 - ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI

PERÍODO PREVISTO: 01/01/2017 À 31/12/2017

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DADOS CADASTRAIS						
Nome: Associação El Shaddai		ai	Fundação: 17/05/1995			
Endereço: Rua Waldemar Vizotto, 138		izotto, 138	Bairro: Jardim S. Elisa			
CEP: 18.607-502	CEP: 18.607-502 Telefone: (14) 3813-5113		Regional: Botucatu			
CNPJ: 00.622.982/0001-53		Inscr. Estadual: Isenta	E-mail: associacaoelshaddai@gmail.com			

	REPRESENTANTE LEG	AL DA ENTIDADE
Nome: Carlos Alber	to Celestino	
R.G.: 21.602.384-1	Órgão expedidor: SSP	CPF: 141.374.048-01
Formação/Cargo: G	estão em Logística/Diretor-P	residente
Endereço: Rua Joac	uim Nabuco, 200	Bairro: Vila Maria
CEP : 18.611-370	Telefone: (14) 3811-2133	Email: carlos.celestino@duratex.com.br



Inscrições/ Registros/ Títulos:

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto — 2º Cartório Registros de Titulos	1313/13 AV.11/63 No 63 Livro A	Indeterminada	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	00.622.982/0001-53	Indeterminada	Inscrição
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	02	Indeterminada	Inscrição
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	29	31/03/2019	Inscrição
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social- SEDS	7330/2010	Indeterminada	Inscrição
Utilidade Pública Municipal	3.603/96	Indeterminada	Decreto
Conselho Municipal de educação	Edu 005	08/12/2017	Inscrição

		Composição da diretori	a)				
Pel	ríodo de manda	to : setembro de 2015 :	a setembro de	2019			
Nome Cargo Endereço Telefone RG							
Carlos Alberto Celestino	Presidente	Rua Joaquim Nabuco, 200 Vila Maria,CEP.18611-370 Botucatu, SP	3811-2133	21.602.384-1	141.374.048-01		
Valرِ¹	Vice- Presidente	Rua Ana Maria Galdino Simonasi, 399, Jardim Aeroporto, CEP.18605- 701, Botucatu, SP	14-998075004	26.772.878-5	171.761.628-32		
Elcio Nunes de Camargo	Diretor- Financeiro	Rua Manoel D.P.Machado 637, Vila S.Teresinha, CEP.18606-710, Botucatu, SP	14-998128501	40.643.938-2	329.631.888-70		
Ricardo Rodrigues Fernandes	Diretor-Social	Rua João de Oliveira, 747, Jardim Paraiso II, CEP.18610-010, Botucatu,SP	14-996781409	17.506.858-6	113.464.488-41		
José Tiago Mioni	Diretor- Patrimônio	Rua João Modesto, 651, Cedro, Botucatu, SP	14-997772377	34.658.251-9	296.005.138-64		



Composição do Conselho Fiscal Período de mandato: setembro de 2015 a setembro de 2019

Nome	Cargo	Endereço	Telefone	RG	CPF
Rodrigo Pereira Moraes	Conselheiro	Rua Maria Joana Felix Diniz, 1270, Bairro Alto, CEP.18604-420, Botucatu, S.Paulo	14-997500031	43.493.848-8	321.907.668-85
Fernando Bozoni	Conselheiro	Rua João Batista Forti, 112 Comerciarios 3, CEP.18601-698 Botucatu - S.Paulo	14-997182086	22.458.865-5	120.172.908-40
² edro de Oliveira	Conselheiro	Avenida dos Oians, 360, Chacara Recreio do Havai, CEP.18605-350, Botucatu – S.Paulo	14-997862081	20.818.953-1	105.133.338-51

Coordenação Técnica da Entidade responsável pelo Convênio:

Nome: José Carlos de Oliveira

RG: 16.606.773-8 CPF: 052.189.138-80

Formação: Pedagogia e Gestão

Endereço: Rua Dr. Miguel Alvarenga, 633, Boa Vista

CEP: 18.601-090

Município: Botucatu - são Paulo

Telefones: 14-3813-7103

E-mail: josecarlosgestor@gmail.com



Um Novo Tempol

II – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

A AES através de sua CEI "Profa.Roseli Leite Alves", localizada à Rua Paulo Francisco de Barros, 100, Jardim S. Elisa, atenderá a demanda na modalidade de creche (berçário e maternal), e educação infantil, nos períodos integral e meio período (manhã ou tarde), e também a Unidade dois (2) localizada à Rua Regente Feijó, 204, Vila Real, com seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.

Para tanto, a AES priorizará as suas vagas em consonância com o disposto na LDB 9394/96, Deliberação CEE 01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capitulo IV, do Direito à Educação, artigo 53, "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho", levando-se em conta uma avaliação da realidade familiar das mesmas, que muitas vezes precisam trabalhar e não possuem local para deixar seus filhos, necessidades de inclusão social e educacional, problemas de saúde, escassez de recursos, etc.

III - DETALHAMENTO DO PLANO

Justificativa:

A Associação El Shaddai constituída em 17 de maio de 1995, trabalha em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação desde 2009, atendendo crianças de quatro(04) meses a cinco (05) anos através de creche e educação infantil em período integral e meio período, em área e prédio próprios, através de ações sócio-educativas nos bairros Jardim Santa Elisa, Riviera, Árvore Grande e Vila Real, situados no setor da periferia da zona sul do município de Botucatu, cujos moradores se caracterizam por possuírem baixa renda, provenientes de sub-empregos como "bicos", colheita de laranja, limão, plantação de grama ou funcionários de empresas de transportes, shopping, forum ou dos motéis existentes na região. As famílias, em sua maioria, são numerosas e sem recursos suficientes para a sua subsistência, sendo que é muito grande o número de crianças moradoras no bairro e com poucas possibilidades de atividades sócio-educativas.

A região é marcada por alto índice de violência, droga, prostituição infantil e evasão escolar, patrocinados pela ociosidade e falta de perspectivas, sendo que este público conta Associação El Shaddai Um Novo Tempol

com famílias comprometidas socialmente, residentes em bairros visados pela violência, tirando da criança, qualquer possibilidade de integração social.

A AES oferecerá através do CEI "Professora Roseli Leite Alves", condições de atender as famílias dos bairros e adjacências que necessitam de um lugar de âmbito educacional seguro para deixar seus filhos, afim de aumentar a renda familiar, tendo a consciência que as crianças receberão uma formação educacional e moral cristã.

Visamos uma proposta de ensino que favoreça e assegure o desenvolvimento integral da criança de 4 meses a 5 anos, ou seja, Berçário I e II, Maternal I e II, Etapa I e II, de acordo com o disposto na LDB 9394/96, Deliberação CEE 01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

O processo de ensino-aprendizagem priorizará as ações didáticas por faixa etária, respeitando a dignidade das crianças, consideradas na sua individualidade, ampliando o desenvolvimento de suas capacidades relativas à ética, moral, expressão, comunicação, integração social, ao pensamento e à estética. Teremos por base o Referencial Curricular Nacional, bem como o Referencial Curricular Municipal da Educação Infantil, os quais fornecerão subsídios para um trabalho pedagógico que atenda as crianças de forma integral.

O CEI contará com o apoio, orientação e supervisão das equipes administrativas, técnicas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, dessa forma atuando numa ação conjunta com a Prefeitura do Município.

Objetivo geral:

 Manter o padrão de creche e ensino regular de Educação Infantil, de modo a proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para exercício consciente da cidadania, tendo em vista:



- ✓ Garantir o atendimento a todos os alunos sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto à etnia, religião, sexo, deficiência, condição econômica social ou cultural;
- Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e afetivo, tanto no espaço escolar como fora dele;
- ✓ Propiciar o desenvolvimento da conduta autônoma através do desenvolvimento da autoconfiança, da iniciativa e da autodisciplina;
- ✓ Promover ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todo aluno, considerando a inclusão como um valor social desejável e positivo;
- ✓ Propiciar atualização constante de todos os profissionais da Instituição.

Metas de atendimento:

EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº de salas	Nº DE ALUNOS			
		Manhã	Tarde	Integral	TOTAL
BERÇÁRIO MULTISSER	02			30	30
MATERNALI	05			75	75
MATERNAL II	02			40	40
ETAPA I	01		25		25
ETAPA II	01		25		25
TOTAL GERAL	11		50	145	195



Fases da Execução:

	Fase / prazo	Aquisição de bens/serviços	Responsável	Custo
Planejamento	Outubro 2017		José Carlos	
Seleção de celebração	Outubro 2017			
Execução	Jan a dez 2017		Associação EL Shaddai	
Monitoramento	mensal		Corpo Docente	
Avaliação	bimestral		Corpo Docente	
Prestação de contas	Mensal		José Carlos	

Organização dos recursos humanos

Corpo Administrativo:

O corpo administrativo da AES será formado por todos os funcionários docentes ou não, mesmo não atuando diretamente em sala de aula, sendo gestor/diretor escolar, coordenador pedagógico, educadores, berçaristas, cozinheiras e auxiliares de serviços gerais, em número suficiente para o desempenho das tarefas que lhe são atribuídas, além da manutenção e conservação do prédio por prestadores de serviços, e do material e equipamento escolar de que dispõe a entidade.

Corpo Docente:

O Corpo docente da AES será formado por educadores e berçaristas, devidamente habilitados para execução de sua função.

Compete ao Corpo Docente, entre outras tarefas específicas ao desempenho de seu trabalho, elaborar sua programação e executá-la, além de participar e realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, sendo estas, reuniões de pais e reuniões pedagógicas no decorrer do ano letivo e quando a direção achar necessário no recesso escolar, com a qual deve manter estreito relacionamento profissional, além da participação nas reuniões, mantendo contato permanente com os pais, a fim de informá-los e orientá-los.



Participar de todas as atividades cívicas, culturais e educacionais da comunidade, manterem atualizados os registros relativos à sua atividade e responsabilizar-se pelo material de consumo que necessita para o desempenho de seu trabalho.

Corpo Discente:

O corpo discente da AES é formado pelas crianças do Jardim S. Elisa, Riviera, Árvore Grande e suas proximidades, todos regularmente matriculados.

Avaliação do Processo de Aprendizagem dos alunos:

O CEI Profa. Roseli Leite Alves possui ficha individualizada de cada aluno, conforme padrão da Secretaria de Educação, onde constam as notas e avaliações dos mesmos, efetuadas pelas educadoras, juntamente com a coordenação, em termos de observação individualizada, exercícios, trabalhos em classe, desempenho, comportamento e frequência.

Recursos Necessários

a. Recursos humanos:

Gestores escolares

Nome	Cargo	Situação funcional	Horários de trabalho	Tempo de serviço na UE
José Carlos de Oliveira	Diretor	Autônomo	20 h. semanais	08 anos
Tânia Cristina C. Fernandes	Coordenadora	CLT	44 h semanais	06 anos

Corpo docente

Nome	Possui formação superior em Pedagogía	Possui Especialização	Possui licenciatura em outras áreas do conhecimento	Possui mestrado/ doutorado
Margarete Ap. de Almeida	Sim	Sim	Não	Não
Luciana Martins Souza	Sim	Sim	Não	Não
Fernanda B.Silva Delturqui	Sim	Não	Não	Não
André Luis Marcelino	Cursando	Não	Sim	Não



Demais funcionários

Nome	Cargo	Horários de trabalho	Tempo de serviço na UE
Alethea G. Mendes	Aux.Administ.	44 horas semanais	15 meses
A Contratar	Aux.Administ.	44 horas semanais	0 meses
Jacira Moraes	Berçarista	44 horas semanais	10 meses
Flávia Ap.Nunes dos Santos	Berçarista	44 horas semanais	23 meses
Carla Rob. Ap. Leite	Berçarista	44 horas semanais	12 meses
Andresa Rodrigues	Berçarista	44 horas semanais	08 meses
Juliana Matias do Carmo	Berçarista	44 horas semanais	09 meses
Cintia Ap. de Lima Leite	Berçarista	44 horas semanais	09 meses
Siedna Oliveira Santana	Berçarista	44 horas semanais	08 meses
Priscila S. Bernardo	Berçarista	44 horas semanais	07 meses
Bianca L. B. N. Tavares	Berçarista	44 horas semanais	04 meses
A Contratar (06)	Berçaristas 06	44 horas semanais	0 meses
Maria Thereza Prudente	Cozinheira	44 horas semanais	10 meses
A Contratar	Cozinheira	44 horas semanais	0 meses
Magda J.Xavier Florentino	Serv. Gerais	44 horas semanais	17 meses
Andreia D.C. Nunes	Serv. Gerais	44 horas semanais	17 meses
A Contratar	Serv. Gerais	44 horas semanais	0 meses

Humanos existentes - vínculo com a entidade

Categoria	Quant	Carga	Tipo	Custo me	nsal (R\$)	Custo an	wal (R\$)
profissional /		horáda	de	Salamo	Еперидов	Salarjo	Encargos
função		semanal	Minoui				
			0				
Diretor	01	20 .	Autôn.	3.000,00	1.499,00	36.000,00	17.988,00
Coordenador	01	44	CLT	2.150,00	1.526,50	25.800,00	18.318,00
Aux.Administ. II	01	44	CLT	1.900,00	1.349,00	22.800,00	16.188,00



Associação El Shaddai Um Novo Tempo!

Aux. Administr.	01	44	CLT	1.205,00	492,50	3.012,50	1.231,25
Educador II	03	44	CLT	5.100,00	3.621,00	61.200,00	43.452,00
Educador III	01	44	CLT	2.000,00	1.420,00	24.000,00	17.040,00
Berçarista	11	44	CLT	13.200,00	9.372,00	90.000,00	63.900,00
Berçarista I	04	04	CLT	5.400,00	3.834,00	64.800,00	46.008,00
Cozinheiro	02	44	CLT	2.300,00	1.633,00	16.675,00	11.839,25
Serviços Gerais	03	44	CLT	3.300,00	2.343,00	29.150,00	20.696,50
Total	19	-	-	39.555,00	27.090,00	373.437,50	256.661,00

Recursos Humanos existentes - Voluntários

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária Semanal	Origem do voluntário
Medicina/ médico	01	1:00	UNESP
Costura/ costureira	01	3:00	Associado
Manutenção/serv. Gerais	01	3:00	Associado
Cabeleireiro /corte cabelo	.01	2:00	Associado
Recreação/recreador	01	2:00	Associado
Música/músico	01	2:00	Associado
Total	06	13:00	

Organização do espaço físico

- Prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu, com cessão de uso, localizado à Rua Paulo Francisco de Barros, 100, Jardim S. Elisa, possuindo dois berçários, seis salas de aulas, uma sala de computação, uma cozinha, duas despensas, uma lavanderia, sanitários infantil e adulto, secretaria, sala de reunião, sala de educadores, refeitório, almoxarifado, servido de rede de água, luz e esgoto, asfalto, telefone, internet via rádio.
- Para executar sua proposta pedagógica, O C.E.I. Profa. Roseli Leite Alves conta com: dois berçários completos, seis salas de aula para educação infantil, uma sala de computação, refeitório em pátio coberto, um anfiteatro em área aberta, um playground com brinquedos plásticos, sanitários infantil e para deficiente.



b- Gastos gerais:

Cronograma de desembolso	2017				
	Janeiro	Fevereiro	Markgo	Abril	Maio
Aluguel	-	<u> </u>	-	-	-
Pessoal/Encargos	48.788,00	48.788,00	48.788,00	48.788,00	48.788,00
Agua	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Energia Elétrica	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
Telefone/Internet	497,83	497,83	497,83	497,83	497,83
Serviços de terceiros	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Contabilidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de higiene e limpeza	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Didático/Pedagógico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Infraestrutura	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Secretaria/escritório	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total	56/135/83	56,135,83	56.135,83	56.135,83	56.135,83

Cronograma de desembolso	2017				
	Junino	Julho	Agosio	Serembro	@ttttb(o
Aluguel	-	_	-	10	1.500,00



Associação El Shaddai Um Novo Tempol

Pessoal/Encargos	48.788,00	48.788,00	48.788,00	48.788,00	57.716,50
Agua	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.350,00
Energia Elétrica	750,00	750,00	750,00	750,00	1.000,00
Telefone/Internet	497,83	497,83	497,83	497,83	647,83
Serviços de terceiros	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Contabilidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de higiene e limpeza	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
Didático/Pedagógico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Infraestrutura	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Secretaria/escritório	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total	5/6, 13/5, 83	56,135,83	5(6.413/5),83	56.135,83	67.314,33

Cronograma de desembolso 🗉	2017				
100	Novembro	Dezembro	Total 12 meses		
Aluguel	1.500,00	1.500,00	4.500,00		
Pessoal/Encargos	66.645,00	66.645,00	630.098,50		
Agua	1.700,00	1.700,00	13.750,00		
Energia elétrica	1.250,00	1.250,00	10.250,00		
Telefone/Internet	797,83	797,83	6.724,00		
Serviços de terceiros	2.250,00	2.250,00	27.000,00		
Contabilidade	1.000,00	1.000,00	12.000,00		
Material de higiene e limpeza	850,00	850,00	10.200,00		
Didático/Pedagógico	500,00	500,00	6.000,00		



Associação	Εi	Sha	ddal
Um Novo			

Infraestrutura	400,00	400,00	4.800,00
Secretaria/Escritório	100,00	100,00	1.200,00
Total	76.992,83	76,992,83	726.522,50

Folha de Pagamento						
Descrição	Quant.	Salario	Total			
Diretor	01	3.000,00	3.000,00			
Coordenador Pedagógico	01	2.150,00	2.150,00			
Aux.Administrativo II	01	1.900,00	1.900,00			
Aux. Administrativo	01	1.205,00	1.205,00			
Educador II	03	1.700,00	5.100,00			
Educador III	01	2.000,00	2.000,00			
Berçarista	11	1.200,00	13.200,00			
Berçarista I	04	1.350,00	5.400,00			
Serviços Gerais	03	1.100,00	3.300,00			
Cozinheira	02	1.150,00	2.300,00			
Total		<u> </u>	39.555,00			
je i na najvenje i je i najvenje i je i je i najvenje i je i najvenje i je i najvenje i je i je i je i najvenje	ncargos sobre a	Folha de Pagam	ento			
Descrição	Por	centagem	Valor em Reais			
FGTS		8,00	3.164,40			
INSS empregado		9,00	3.559,95			
INSS empregador		20,00 7.363,85				
PIS sobre a folha		1,00	395,56			



IRRF	27,50	894,09
INSS SERVIÇO		-
Total		15.377,85
	Encargos Trabalhistas	
Descrição		Valor em Reais
13º salario		1.375,17
Férias		1.375,17
1/3 de férias		408,72
INSS s/ 13º salário		274,83
INSS s/ férias		274,83
INSS s/ 1/3 férias		81,84
FGTS s/ 13º salario		110,03
FGTS s/ férias		110,03
FGTS S/ 1/3 férias		32,73
40% multa FGTS		1.168,80
Total		5.212,15
	Encargos de Dissidio	
Descrição		Valor em Reais
Vale transporte		1.300,00
Cesta básica		5.200,00
Total		6.500,00
		27.090,00
Total geral de encargos		



c- Recursos financeiros próprios:

NA 4.4	Previsão de custo		
Natureza da despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Eventos beneficentes			
Doações			
Nota fiscal paulista			
Outros (Especificar)			

d- Previsão orçamentária para o desenvolvimento do plano

Fonte de recurso	Programa	Valor Mensal	Valor anual
Federal			
Estadual			
Municipal - Termo de	CEI Profa. Roseli Leite Alves		726.522,50
Colaboração			·
Municipal convênio			
Recursos próprios			



Cronograma de Desembolso: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS (Anual): R\$ 726.522,50

1ª. Parcela-Janeiro	2º. Parcela-Fevereiro	3º. Parcela- Março
R\$ 56.135,83	R\$ 56.135,83	R\$ 56.135,83
4ª. Parcela- Abril	5ª. Parcela- Maio	6ª. Parcela- Junho
R\$ 56.135,83	R\$ 56.135,83	R\$ 56.135,83
7ª. Parcela- Julho	8ª. Parcela- Agosto	9ª. Parcela- Setembro
R\$ 56.135,83	R\$ 56.135,83	R\$ 56.135,83
10º. Parcela- Outubro	11ª. Parcela- Novembro	12ª. Parcela-Dezembro
R\$ 67.314,33	R\$ 76.992,83	R\$ 76.992,83

Monitoramento e Avaliação

Operacionalização das ações desenvolvidas: A AES através de sua diretoria e de seu gestor monitorará mensalmente o desenvolvimento do plano em termos de execução e orçamentação, sendo efetuados relatórios financeiros, de prestações de contas mensais, de atividades e quantidade de atendidos, tanto para a organização como para o poder público, onde os mesmos são avaliados de forma a determinar os procedimentos e/ou alterações necessárias ao bom andamento do que foi planejado.

Através de reuniões bimestrais com a equipe do CEI, representantes da diretoria da organização e os pais dos alunos, serão avaliados a qualidade de atendimento através do desempenho e bem estar dos atendidos utilizando-se ficha de avaliação, grau de satisfação dos pais por pesquisa verbal e/ou escrita, quantidade de crianças atendidas através das matriculas e o andamento e cumprimento do Plano e do Projeto Político Pedagógico.



Responsável pela prestação de contas mensal:

Nome: José Carlos de Oliveira Telefone: (14) 99766-3323

E-mail: josecarlosgestor@gmail.com

Botucatu, 06 de Outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Gestor / Diretor Escolar

Técnico responsável pelo projeto

CARLOS ALBERTO CELESTINO

Diretor-Presidente

Representante da Entidade